



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0001516-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 120160738

303ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0003814-1
INTERESSADO: Residencial Sempre Vivas Incorporações SPE Ltda.
CONTRIBUINTES: 085.022.0004-6 / 0025-9 / 0026-7 / 0027-5 / 0028-3 / 0053-4 / 0054-2
LOCAL: Rua das Sempre Vivas, 18, 22, 26, 30, 36 e 44, Rua João Lacerda Soares, 316 e Rua das Crisandálias
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/05/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto composto por conjunto residencial vertical (R2v-2), comércio diversificado de âmbito local (nR1-3), comércio de abastecimento de âmbito local (nR1-1) e serviços de hospedagem ou moradia (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/012/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 110897348 e 111340937) e SVMA/GTMAPP-TCA-GTAC (docs. SEI nº 110994168, 119486440 e 105129711), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular);
SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 21/02/2025, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120160738** e o código CRC **B55AFC41**.